



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERHÍ

1 **Ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHÍ**
2 Aos 02 dias do mês de outubro de 2018, no Auditório Jornalista Jaime Câmara, 9º andar do
3 Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Praça Cívica – Centro, em Goiânia-GO, foi realizada a 17ª
4 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHÍ. Estavam presentes
5 o Superintendente Executivo do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da SECIMA – Sr.
6 Paulo Humberto Guimarães Araújo, o Secretário-Executivo do Conselho Estadual de
7 Recursos Hídricos – CERHÍ o Sr. João Ricardo Raiser e os demais Conselheiros: Sr.
8 Gustavo Henrique Soares (titular) e Sr. Diogo Lourenço Segatti (suplente), representantes da
9 Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e
10 Assuntos Metropolitanos – SECIMA, o Sr. Cláudio Rodrigues da Silva (titular),
11 representante da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
12 Públicos – AGR, o Sr. Mário César Guerino (suplente), representante da Empresa de
13 Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, o Sr. Antônio Martins Borges Neto (titular),
14 representando a Companhia Energética de Goiás – CELG, o Sr. Germano Augusto Oliveira
15 (suplente) representante da Associação Goiana de Municípios – AGM, o Sr. Bruno Vicente
16 Marques (titular), representando a Associação dos Irrigantes do Estado de Goiás – IRRIGO,
17 a Sra. Jordana Gabriel Sara (suplente), representando a Federação da Agricultura e Pecuária
18 de Goiás – FAEG, o Sr. Pedro Silvério Pereira (titular) e a Sra. Elaine Lopes Noronha
19 Farinelli (suplente), ambos representantes da Federação das Indústrias de Goiás – FIEG, o
20 Sr. Fábio Floriano Haesbaert (titular) e o Sr. Wilson de Azevedo Filho (suplente),
21 representantes da Associação de Mineradores de Águas Termais do Estado de Goiás –
22 AMAT/GO, o Sr. Francisco A. Silva de Almeida (titular), e Sr. Francisco Ganzer Neto
23 (suplente), ambos representando o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-
24 GO, o Sr. Klebber Teodomiro M. Formiga (suplente), representando a Universidade Federal
25 de Goiás – UFG, a Sra. Ângela Maria Lavallo Barbeito – Fundação César Baiocchi (titular),
26 representando as Organizações Não Governamentais – ONGs, o Sr. Marcos Antônio
27 Correntino da Cunha (titular) e o Sr. José Vicente Granato de Araújo (suplente) ambos da
28 Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH e o Sr. Delson Leone Júnior (titular)
29 representando o Ministério Público do Estado de Goiás – MP/GO. Justificaram as suas
30 ausências: o Sr. Leandro Ribeiro da Silva (titular) e o Sr. Luiz Medeiros Pinto (suplente),
31 ambos representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e
32 Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED, a Sra. Hornella Crysthine Urzeda
33 Duarte (suplente), representante do Fórum Goiano de Comitês de Bacias Hidrográficas –
34 FGCB. O Presidente da sessão neste ato representado pelo Sr. Paulo Humberto Guimarães
35 Araújo, abriu os trabalhos às 9 horas, em regime de segunda chamada. Após cumprimentos,
36 ressaltou o quão é importante a participação de todos os Conselheiros nas reuniões,
37 independente das pautas a serem discutidas. Na sequência verificou o quórum composto
38 naquele momento por 7 (sete) conselheiros. Em seguida passou a palavra ao Secretário-
39 Executivo do CERHÍ, que, após os cumprimentos, convidou o plenário para a apreciação da
40 seguinte pauta: **I – Abertura da sessão e verificação do quórum; II – Ordem do dia: 1.**
41 **Apreciação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CERHÍ, realizada no dia 04 de julho de**
42 **2018. 2. Apresentação de relatório sobre a situação da bacia do Rio Meia Ponte e principais**
43 **ações executadas pela SECIMA – Gerente de Outorga, Senhor Fernando Roberto Morato. 3.**
44 **Apresentação do relatório sobre o andamento da Contratação dos Planos de Recursos das**
45 **Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos afluentes ao rio Paranaíba –**



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERHÍ

46 Superintendente de Recursos Hídricos, Senhor Diogo Lourenço Segatti. 4. Apreciação da
47 Resolução Ad Referendum CERHÍ n.º 10/2018, a ser homologada, revogando a Resolução
48 CERHÍ n.º 08/2018 – que dispõe sobre as demandas a serem apresentadas para discussão no
49 âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. 5. Encaminhamento da
50 demanda do CBH Paranaíba ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. 6.
51 Apresentação e apreciação do pedido de concessão de prorrogação do prazo para conclusão
52 das obras em andamento do Aproveitamento Hidrelétrico CGH Aliança, por mais 01 (um)
53 ano: - Solicitação e relatório de andamento das obras pelo Empreendedor; - Situação do
54 requerimento de outorga – Analista Ambiental da Superintendência de Recursos Hídricos,
55 Sr. Fabrício Aires; e - Situação do requerimento de licenciamento ambiental – Chefe do
56 Núcleo de Licenciamento, Sr. Marcelo Vicentine. 7. Informes sobre a instalação da Câmara
57 Técnica Temporária criada pela Resolução CERHÍ n.º 04/2018, de 11/04/2018, para revisão
58 do Regulamento de Outorga. III – Tribuna livre. IV – Encerramento. Na sequência o
60 Secretário-Executivo do CERHÍ apresentou três informes, relacionadas às demandas que já
61 tramitaram pelo conselho, sendo elas: 1º) Foi enviada e recebida a Moção aprovada na 1ª
62 Reunião Extraordinária do CERHÍ, realizada no dia 04 de julho de 2018, à Agência
63 Nacional das Águas – ANA, relacionada ao pedido do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio
64 Paranaíba – CBH PARANAÍBA; 2º) Também foram encaminhadas as moções aprovadas na
65 1ª Reunião conjunta do CERHÍ-CEMAM, aos candidatos ao Governo do Estado de Goiás;
66 3º) A pedido do Ministério Público – GO foi encaminhado convite a todos (as) os (as)
67 conselheiros (as) do CERHÍ e CEMAM para participarem do Congresso Goiano de Direito
68 Ambiental, o qual ocorrerá no dia 26 de outubro de 2018. Seguindo a ordem do dia foi
69 apreciada o item I-Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CERHÍ, com a matéria aberta à
70 discussão e não havendo manifestação, a matéria foi colocada em votação e na sequência foi
71 aprovada por unanimidade. Em seguida foi solicitada ao plenário, pelo Sr. João Ricardo a
72 inversão de pauta, sendo do item 2 para o item 6, o qual refere-se à Apresentação e
73 apreciação do pedido de concessão de prorrogação do prazo para conclusão das obras em
74 andamento do Aproveitamento Hidrelétrico CGH Aliança, por mais 01 (um) ano. Após a
75 aprovação do plenário, pela inversão de pauta, o Secretário Executivo fez um breve
76 histórico da matéria, esclareceu que o empreendimento teve sua Portaria de Outorga
77 concedida e houve uma prorrogação. Ocorreram alguns entraves no processo e quando foi
78 finalizada a segunda prorrogação concedida, não foi possível que o Órgão Gestor
79 prorrogasse o prazo por mais uma vez, sem que antes passasse pela apreciação e
80 assentimento do CERHÍ. Na sequência foi convidado o Eng.º Ambiental o Sr. Cleiver
81 Robson Arjona Chaves, como representante do empreendimento, para pronunciamento
82 sobre a matéria. O mesmo relatou que o empreendimento iniciou seus trabalhos por volta do
83 ano de 2015, e que recebeu uma assessoria técnica, onde foram feitas as documentações
84 referentes à parte de outorga e ambientais. E dentro do que foi proposto foram apresentadas
85 e analisadas pela SECIMA, a fim da obtenção da licença de instalação. Desde então este
86 empreendimento passou por algumas intempéries ambientais, pois a assessoria contratada
87 pelo empreendedor deixou de cumprir vários requisitos de ordem ambiental e isso provocou
88 embargos, autos de infração e atrasos na obra. Ressaltou que isso foi um dos principais
89 fatores que fizeram com que os prazos não fossem cumpridos. Informou que o empreender
90 contratou outra assessoria e que a mesma buscou cumprir todas as condicionantes que
estavam em aberto com o licenciamento, além de cumprir com toda a documentação de



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERHÍ

91 ordem ambiental. Salientou que a obra foi desembargada no dia 23 de agosto de 2018, e que
92 a outorga está vencida desde o mês de dezembro de 2017 e que a obra está em estagio
93 avançado de execução. Em seguida com a utilização de recursos audiovisuais (*data show e*
94 *retroprojektor*) apresentou o relatório de andamento da obra, esclarecendo que o mesmo tem
95 por objetivo apresentar e ilustrar a situação que se encontra a execução do projeto básico
96 executivo da CGH Aliança, Central Geradora Hidrelétrica no Rio Ariranha, localizado no
97 Município de Jataí, Estado de Goiás de propriedade da Energética Aliança LTDA-ME.
98 Informou que é um projeto elaborado pela empresa Trópico Energética, em consonância
99 com as “Diretrizes para Estudos e Projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas” da
100 ELETROBRÁS. Esclareceu que quando a obra foi embargada o canal já estava aberto e
101 ressaltou que não houve desmatamento. Logo depois mostrou através de imagens
102 fotográficas a localização da obra, evidenciou a descrição das estruturas e o andamento da
103 obra. Disse que todo o material que está sendo apresentado encontra-se protocolado na
104 SECIMA no processo de L.I. vigente. E concluiu dizendo que a obra está com mais de 60
105 (sessenta) por cento da sua execução, e que no final do mês de outubro atingirá
106 aproximadamente 80(oitenta) por cento da obra concluída. Em seguida o titular do
107 CREA/GO o Sr. Francisco A. Silva de Almeida, questionou se este empreendimento tem
108 alguma ação na justiça. O que foi contestado pelo Sr. Cleiver que não, e explicou que existia
109 o embargo o qual foi solicitado pelo Ministério Público, e neste embargo surgiram as
110 condicionantes de ordem técnica além da L.I, por isso demorou a ocorrer o desembargo.
111 Informou que todos os documentos protocolados na SECIMA, também são enviados cópias
112 ao MP da região. Com a palavra, o Sr. Francisco A. Silva de Almeida, perguntou qual é o
113 nome da empresa responsável pela construção. O Sr. Cleiver respondeu que é uma empresa
114 do Sul chamada Trópico Energética e que está localizada no município de Jataí. Na
115 sequência o Superintendente de Licenciamento e Qualidade Ambiental – SLQA da SECIMA
116 o Sr. Gustavo Soares, pediu a palavra e ratificou que de fato existiram as recomendações do
117 Ministério Público, e que houve a atualização da obra e suspensão da licença, porém a
118 empresa já cumpriu todas as condicionantes exceto a pendência nº 10 (dez) que foi
119 protocolada, a qual refere-se ao quesito da fauna. Finalizou ressaltando que a SLQA têm
120 acompanhado todo o trabalho do ponto de vista ambiental. Com a palavra a Sra. Jordana
121 Gabriel, representante da FAEG, indagou ao Sr. Cleiver se o canal é o que vai fazer parte do
122 desvio do corpo hídrico, e questionou como está a questão sobre as cotas do rio, e se não
123 corre o risco do curso ficar muito abaixo do volume aceitável. O Sr. Cleiver respondeu que
124 quanto à questão das cotas, foi feito um trabalho de engenharia no sentido de manter o
125 padrão do TVR – Trecho de Vazão Reduzida, dentro das normas ambientais. Disse que essa
126 Central Geradora Hidrelétrica Aliança, têm uma situação onde não existe formação de
127 grande reservatório. Em seguida o Sr. Pedro Silvério, representante da FIEG, frisou que a
128 indústria tem interesse que se gere mais energia no Estado e que é bom ver os erros que
129 aconteceram na implantação desta pequena usina, para que se possa analisar o futuro e não
130 repetir os mesmos erros. Acrescentou que em casos como este, os técnicos analisam o
131 mesmo processo 2 (duas), 3 (três) vezes ou até mais. Disse que para que isso não ocorra, é
132 importante que se saiba o que se está fazendo, que é essencial que o processo ande, mas com
133 toda documentação em dia, assim o técnico poderá fazer um bom trabalho e evitar essas
134 solicitações de prorrogação de tempo. De imediato o Sr. Cleiver enfatizou que o que está
135 faltando é seriedade por parte dos técnicos que prestam serviço de assessoria. Logo em



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERHÍ

136 seguida o titular do CREA-GO o Sr. Francisco, ressaltou que o problema não é o técnico,
137 mas quem o contrata, pois cabe a cada empresário averiguar se o profissional está
138 devidamente habilitado, e caso haja alguma denúncia ao CREA-GO tomará as devidas
139 providências. Logo depois o Sr. João Ricardo Raiser, convidou o Sr. Gustavo Soares para
140 que se pronunciasse a respeito do processo de licenciamento ambiental. Com a palavra o Sr.
141 Gustavo Henrique, disse que certifica o exposto pelo Sr. Cleiver, quanto ao procedimento do
142 empreendimento junto à SECIMA e indagou se existe um ato desse desembargo, pois o
143 mesmo não tem conhecimento deste ato. Ressaltou ainda que do ponto de vista do
144 licenciamento ambiental, não existe impedimento e o processo segue o curso normal da sua
145 análise. Logo depois o Sr. Fabrício Aires – Analista Ambiental da Superintendência de
146 Recursos Hídricos da SECIMA, foi convidado pelo Secretário Executivo a fazer uma
147 apresentação referente às questões de recursos hídricos e ao processo de outorga. Em
148 seguida com a utilização de recursos audiovisuais (*data show e retroprojektor*), o mesmo
149 utilizou de projeções de imagens que apontaram: a localização do empreendimento no
150 Ribeirão Ariranha na Bacia do Rio Claro; o local do barramento; o TVR – Trecho de Vazão
151 Reduzida e a Casa de Força. Logo depois esclareceu sobre a situação do projeto para
152 outorga, fez um breve histórico elucidando que o processo de Outorga foi aberto no ano de
153 2008 e outorgado em 22/12/2009, através da Portaria 1030/2009. Disse que em março do
154 ano de 2015 a Portaria nº 495/2015 é retificada; Em dezembro do ano de 2015, prorroga o
155 Art. 1º na Portaria nº 1710/2015 até 22/12/2017; Em 22/11/2017, recebe-se o ofício
156 solicitando mais 01 (um) ano de prorrogação, resultante do embargo da obra. Esclareceu que
157 o empreendimento foi embargado e Interditado pela Gerência de Fiscalização por
158 descumprimento da suspensão da Licença. E neste momento aguarda a posição do CERHÍ e
159 caso seja aprovado, as seguintes ações serão realizadas: Atualização da Portaria de Outorga
160 (*Portaria nova, prazos e condicionantes devem ser aprofundadas; atualização dos dados*
161 *hidrológicos, construtivos*) e Vazões Mínimas no Enchimento; Revisão das Vazões dos usos
162 consuntivos até a seção de interesse e definição da Projeção até a validade da Autorização.
163 Concluída a apresentação, o representante do Ministério Público Dr. Delson Leone, pediu a
164 palavra e disse que tem 8 (oito) anos que o procedimento está em andamento na SECIMA e
165 que ainda assim, o técnico apontou diversos documentos não contemplados e que depois
166 deste período, este processo vem para o CERHÍ para ser aprovado, sendo que todos os
167 prazos de legislação já foram exauridos. Na sequência solicitou que fossem elencados todos
168 os documentos ausentes do processo de licenciamento, para que se possa dar um parecer
169 definitivo sobre este procedimento e questionou se está presente no processo uma
170 justificativa econômica e social. O Sr. Fabrício respondeu que no ano de 2008 o processo
171 era menor, que este processo é somente de outorga e que as questões do licenciamento
172 foram faladas anteriormente. Esclareceu que quando foram retificadas as portarias, não
173 houve atualização dos documentos. E que algumas dessas regras foram se aperfeiçoando e
174 que dependem muito da experiência da análise. Reafirmou que dentro do processo não tem
175 todas as informações, mas que o problema do empreendedor foram os prazos. Disse que
176 aceita os documentos, mais que vai cobrar do empreendedor a atualização dos estudos com
177 o devido aval do conselho caso haja a prorrogação. E informou que quanto a questão
178 econômica e social, as mesmas não foram analisadas ainda. Após seu pronunciamento, o Sr.
179 Ganzer representante suplente do CREA/GO, questionou se foi estudado a vida útil desse
180 empreendimento e se houve planejamento de como se fará a limpeza. O Sr. Fabrício Aires,



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERHÍ

181 respondeu que não, e que a vida útil do empreendimento é resoluto. Seguidamente a palavra
182 foi passada para a Sra. Jordana representante da FAEG, que ressaltou que se o conselho
183 aprovar a matéria, será requerido novos documentos e nova análise, neste sentido ela
184 entende que é um novo pedido de outorga e ressaltou que acha inconsequente o CERHÍ
185 autorizar essa renovação, pois não temos a última informação sobre a vazão dos usos
186 consultivos até a seção de interesse com a projeção. Ressaltou ainda que os processos que
187 foram protocolados no ano de 2008 e o que foram apresentados nesta data estão divergentes.
188 Em seguida o Sr. Bruno Vicente da IRRIGO, complementou dizendo que é uma situação
189 preocupante, pois se concedemos uma autorização como está, isso poderá gerar uma
190 jurisprudência para que outros empreendimentos venham a solicitar. Enfatizou que é
191 necessário ser rígido em relação ao não cumprimento de normas e prazos. Na sequência o
192 Sr. Germano da AGM, esclareceu que o que a empresa está solicitando é uma questão legal,
193 pois não pode mais prorrogar o prazo em função da Resolução CERHÍ nº 09/2005. Não
194 havendo mais discussões o Sr. João Ricardo Raiser, colocou a matéria em votação para o
195 pedido de concessão de prorrogação do prazo para conclusão das obras em andamento do
196 Aproveitamento Hidrelétrico CGH Aliança, por mais 01 (um) ano. A matéria foi aprovada,
197 tendo três votos contrários, sendo 1 (um) deles da FAEG e o outro da IRRIGO e constam
198 registrados em ata conforme solicitação das duas instituições. Logo depois foi convidado o
199 Conselheiro e Superintendente de Recursos Hídricos da SECIMA o Sr. Diogo Segatti para
200 apresentação do relatório sobre o andamento da Contratação dos Planos de Recursos das
201 Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos afluentes ao rio Paranaíba.
202 Relatou que obtiveram a contratação dos planos de bacia das 4 (quatro) bacias afluentes dos
203 rios Paranaíba, Meia Ponte, São Marcos, Veríssimo, Corumba, Rio dos Bois e baixos
204 afluentes do Paranaíba. Disse que o investimento foram de três milhões, trezentos e setenta
205 e cinco mil reais para contratação dos planos. A empresa vencedora do processo foi a
206 Fundação de Apoio à Pesquisa (Funape) – Universidade Federal de Goiás. A assinatura
207 oficial aconteceu dia 14 de setembro de 2018. Informou que o Secretário da SECIMA o Sr.
208 Hwaskar Fagundes, o reitor da Universidade de Federal de Goiás (UFG), o Sr. Edward
209 Madureira e o diretor executivo da Fundação de Apoio à Pesquisa (Funape), o Sr Orlando
210 Amaral, assinaram a ordem de serviço do Plano de Bacias Hidrográficas de Goiás.
211 Estiveram presentes membros do grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano e
212 os representantes dos Comitês das Bacias Hidrográficas (CBH). Relatou que na ocasião, o
213 titular da SECIMA afirmou que o Plano de Bacias é um instrumento de políticas públicas
214 que estudará quatro bacias, que o Plano vai traçar o diagnóstico, os cenários futuros e
215 indicar as ações, diretrizes e metas para os próximos 20(vinte) anos de gestão, disse ainda
216 que o planejamento deverá garantir a qualidade e a quantidade de água para as futuras
217 gerações e que este será um dos maiores legados da sua gestão. Na sequência o Secretário
218 Executivo Sr. João Ricardo, convidado o professor doutor Kléber Formiga (UFG), que é o
219 responsável pela execução do Plano de Bacias Hidrográficas para falar sobre o mesmo. O
220 Prof. Kléber Formiga, afirmou que a necessidade da elaboração deste Plano é recente e que
221 o Estado de Goiás não enfrentava problemas de escassez de água até pouco tempo, mas a
222 partir do uso intenso, do desabastecimento das cidades e das restrições, foi se tornando
223 necessário um planejamento do uso das bacias. Relatou que este planejamento norteará e
224 estabelecerá critérios para a gestão da água, inclusive no que diz respeito às outorgas.
225 Salientou que o prazo de elaboração do Plano de Bacias Hidrográficas é de 18 (dezoito)



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERHÍ

226 meses. E que o projeto será executado entre os anos de 2018 e 2020 e tem como marcos
227 contratuais o diagnóstico detalhado das bacias estudadas, o levantamento de cenários de
228 crescimento com o prognóstico dos usos e vazões disponíveis, a definição de metas e
229 diretrizes para a gestão de recursos hídricos nas bacias e a hierarquização das ações a serem
230 adotadas pelos comitês das bacias. Sr. João Ricardo Raiser, agradeceu a presença do Prof.
231 Kléber Formiga e passou para o próximo item da pauta. Imediatamente após a apresentação
232 do item, o Dr. Delson Leone, representante do MP/GO, solicitou a inversão de pauta do item
233 2 (dois), para que o mesmo fosse apresentado por último, justificando que a situação do Rio
234 Meia Ponte melhorou depois das chuvas, e dedicar a outros assuntos da pauta é de suma
235 importância, uma vez que estamos replicando situações do Meia Ponte e que todos devem
236 ter conhecimento. Em seguida propôs deixar este item para ser discutido por último, assim
237 otimizará à reunião. A proposta foi colocada em discussão e todos os conselheiros
238 concordaram. Assim foi passado para o item 4. Apreciação da Resolução Ad Referendum
239 CERHÍ n.º 10/2018, a ser homologada, revogando a Resolução CERHÍ n.º 08/2018 – que
240 dispõe sobre as demandas a serem apresentadas para discussão no âmbito do Conselho
241 Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. O Sr. João Ricardo, esclareceu que na 1º Reunião
242 Extraordinária do CERHÍ, foi apresentada duas demandas originárias do CBH Paranaíba,
243 uma delas foi uma proposta de moção a ser dirigida a Agência Nacional de Águas,
244 manifestando apoio ao pleito do CBH Paranaíba a qual foi aprovada e já encaminhada à
245 ANA. E a outra foi a apreciação das demandas apresentadas pelo CBH Paranaíba para
246 discussão no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. Esclareceu que a
247 Secretaria Executiva, emitiu erroneamente, por ser assuntos bastantes parecidos, uma
248 resolução aprovando essas demandas. Constatado o erro foi solicitado ao Presidente do
249 CEMAm que cancelasse a resolução publicada através de outra *ad referendum*, assim foi
250 publicada a Resolução *Ad Referendum* CERHÍ n.º 10/2018, revogando o disposto na
251 Resolução CERHÍ n.º 08/2018. Em discussão, o Sr. Wilson Azevedo da AMAT/GO,
252 perguntou qual era a demanda. O Sr. João Ricardo Raiser, esclareceu que o Comitê
253 encaminhou ofício que trata da regulamentação do repasse da compensação financeira pela
254 utilização de recursos hídricos, para conhecimento e análise, sendo regulamentação ao
255 repasse de 7,5% da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, definição
256 de custeio de 7,5% e investimento de 92,5%. Enfatizou que o Comitê buscou apoio do
257 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHÍ, para o fortalecimento da negociação e
258 para que também apresente posicionamento e demandas para discussão no âmbito do
259 Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. Ressaltou que o item 4 (quatro) resolve
260 a questão de ter aprovado um posicionamento que não aconteceu no plenário e a sugestão de
261 encaminhamento é que o Presidente do Conselho autorizado pelo plenário remeta a
262 demanda apresentada pelo CBH Paranaíba, uma vez que ela trata de uma diretriz do sistema
263 nacional, que ela seja remetida então ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH
264 para que lá seja deliberado, uma vez que o próprio CBH Paranaíba também já encaminhou
265 essa demanda ao Conselho Nacional. Na sequência o Sr. Wilson Azevedo, perguntou se o
266 pedido do CBH Paranaíba, só se refere aos recursos da calha do Paranaíba ou aos recursos
267 do fundo estadual. E foi esclarecido pelo Secretário Executivo que somente aos recursos
268 federais. Na sequência o Sr. Pedro Silvério da FIEG, questionou se tem alguma deliberação
269 em âmbito nacional a esse tipo de pedido referente às outras bacias. O Sr. João Ricardo
270 respondeu que há algumas demandas de alguns comitês, principalmente de bacias onde



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERHÍ

271 existem um maior uso pra geração de energia, que essa cobrança seja retornada para bacia.
272 Não havendo mais discussão, foi colocada em votação o item 4 (quatro), a qual foi aprovada
273 por unanimidade. Ato contínuo foi colocada em votação o item 5 (cinco) para que a
274 demanda do CBH Paranaíba seja encaminhada ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos
275 – CNRH, o item foi aprovada por unanimidade. Logo depois o Sr. João Ricardo convidou o
276 Sr. Diego Segatti, Superintendente de Recursos Hídricos da SECIMA para apresentar o item
277 nº 2 (dois) da pauta Apresentação de relatório sobre a situação da bacia do Rio Meia Ponte
278 e principais ações executadas pela SECIMA. O mesmo expôs que ocorreu um trabalho
279 extenso e que toda essa trajetória de contornar uma crise hídrica, será relatada se possível
280 em livro. Enfatizou que o êxito da operação foi possível, porque contou com participação do
281 MP-GO, dos Comitês e dos Conselhos. Ressaltou a importância da participação bastante
282 atuante do Comitê da Bacia do Meia Ponte, sendo fundamental para superação da crise
283 hídrica. Seguidamente o Sr Diego Segatti passou a apresentar os Informes sobre a
284 instalação da Câmara Técnica Temporária criada pela Resolução CERHÍ nº 04/2018, de
285 11/04/2018, para revisão do Regulamento de Outorga, referente ao item 7 (sete). Esclareceu
286 que sobre o grupo técnico de trabalho, percebeu-se a necessidade de revisão da resolução
287 CEMAmº 09/2005 e com ela também instrução normativa nº 03 e a nº 15, que são correlatas
288 a ela. Informou que tem um arcabouço legal que já vem necessitando de revisão e o CERHÍ
289 decidiu que teríamos que rever estes aspectos. Informou que fazem parte do Câmara Técnica
290 as seguintes instituições: SECIMA, FAEG, AGM, CELG, SANEAGO, AMAT/GO, FIEG,
291 IRRIGO, e que ele preside a Câmara Técnica representando a SECIMA. Relatou que na
292 semana passada houve a primeira reunião dessa câmara, no intuito de estabelecer um
293 cronograma e trazer soluções para o Sistema de Outorga das águas no Estado de Goiás.
294 Disse que a Câmara Técnica têm claro os verdadeiros motivos de modificação da Resolução
295 CERHÍ nº 09/2005 e ressaltou que ele em particular cita dois pontos, sendo eles, a
296 desburocratização e a permanência de restrições e controle. Disse ainda que ficou decidido
297 que as reuniões ocorrerão de 15 em 15 dias, e terá a duração de 3 (três) horas, em locais
298 diversos. E que a proposta é concluir a revisão até o final deste ano. Logo depois da
299 exposição o Sr. Delson Leone do MP/GO, disse que como ele não quis participar
300 pessoalmente da Câmara Técnica, solicitou ao conselho se poderia indicar um técnico do
301 MP/GO para acompanhamento dos trabalhos e contribuir nas questões técnicas dessa
302 construção, solicitou ainda que fosse informado de todo calendário de reuniões.
303 Imediatamente o Secretário Executivo disse que à solicitação está registrada e todos os
304 arquivos serão encaminhadas ao MP-GO. Acrescentou que também que foi feito um
305 levantamento de legislação, das resoluções, instruções normativas, ou seja todo um
306 arcabouço legal. E que as próximas reuniões ocorrerão dia 10 e 23 de outubro, e que a
307 Secretaria Executiva do CEMAm incluirá o MP/GO nas convocações. Na sequência o Sr.
308 João Ricardo ressaltou sobre a questões relacionadas à bacia do Rio Meia Ponte e convidou
309 o Sr. Diego Segatti para falar das principais ações executadas pela SECIMA. O
310 Superintendente de Recursos Hídricos esclareceu que o rio Meia Ponte tem um
311 comportamento bastante atípica, ao mesmo que tempo que com algumas chuvas, tem um
312 aumento da vazão muito rápida, ele também tem um decaimento de vazão muito rápida.
313 Informou que o Sr. Fernando Roberto Morato, preparou uma apresentação, mas teve que se
314 ausentar devido ao horário. Assim ele mesmo fará uma breve apresentação. Explanou que o
315 consumo mundial de água cresceu seis vezes mais, em menos de um século e tornou-se



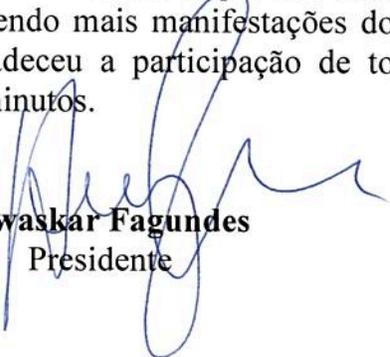
ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERHÍ

316 maior que o dobro das taxas de crescimento da população, e isto aliado à poluição crescente
317 tende a tornar a água escassa, caso não haja ações enérgicas que busquem a melhoria da
318 gestão da oferta e da demanda da água. Disse que a Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte é
319 a mais densamente povoada ocupando 10 % (dez) do território e abrigando cerca de 2,5
320 milhões de habitantes. Distribuídos em 37 (trinta e sete) municípios goianos, com uma área
321 de aproximadamente 12.180 km². Que o Rio Meia Ponte tem seu conjunto de nascentes nos
322 Municípios de Itauçu e Taquaral de Goiás, e percorre uma extensão aproximada de 471,6
323 km até desaguar no rio Paranaíba, abaixo de Cachoeira Dourada, na divisa com Minas
324 Gerais. Ressaltou que o foco da fiscalização na bacia se deu amontante da capitação da
325 SANEAGO, que são de dez municípios, incluindo a capital Goiânia. Enfatizou que baseado
326 no Decreto nº 9.176/2018 o governo se preparou e antecipou, utilizando mecanismos para
327 lidar com a situação de crise hídrica. E que em seguida, foi emitida a Portaria nº 087/2018,
328 que determinou a instalação de hidrômetros e horímetros, para controlar a quantidade de
329 utilização de água pelos usuários outorgados. Seguidamente, a Deliberação nº 003/2018 e a
330 Portaria nº 183/2018, reduzindo em 50% os usos outorgáveis, para garantir que o uso
331 humano, uso prioritário, não viesse a faltar, sem causar danos aos processos produtivos.
332 Neste momento agradeceu também a FAEG e FIEG por prepararem os usuários para que
333 tivessem um planejamento adequado. Finalizou relatando que foram fiscalizados 350
334 (trezentos e cinquenta) pontos, nos dez municípios, de maio a setembro/2018, sendo
335 aplicados 239 (duzentos e trinta e nove) autos de infração, totalizando valores de R\$
336 1.082.000,00 (hum milhão e oitenta e dois mil reais) em multas, porém, o objetivo real era
337 reverter o montante dos valores arrecadados em ações ambientais, na própria propriedade,
338 através da assinatura do Termo de Compromisso Ambiental. Após a apresentação, o Sr.
339 Francisco representante titular do CREA-GO, solicitou que as propostas sejam apresentadas
340 na próxima reunião do conselho, para que possam dar continuidade desse processo na
341 próxima gestão governamental. Na sequência o Sr. Diego Segatti, sugeriu que a proposta de
342 continuidade deste trabalho, seja encaminhado ao próximo Governador como forma de
343 moção. Com a palavra o Sr. João Ricardo, esclareceu que está sendo trabalhado na
344 SECIMA, uma proposta de articulação sistêmica de resolução dessa questão, onde se busca
345 enfrentar e garantir o que tem sido chamado de segurança hídrica para bacia, que é garantir
346 os usos e as atividades. Informou que o foco do seu mestrado trata de eixos norteadores para
347 garantir segurança hídrica, principalmente para região da bacia. Enfatizou que o processo
348 está bem encaminhado e que o Sr. Secretário demandou trazer esses eixos norteadores para
349 o plenário do Conselho, para que deixássemos consolidado e registrado a necessidade de
350 estruturação para enfrentar esse processo, então ações voltadas para articulação, para
351 integrações públicas, para buscar formas de resolver os problemas equacionados a
352 disponibilidade hídrica na bacia. Ressaltou que a bacia está no seu limite da vazão
353 outorgável, não há como conceder novas outorgas na bacia se não houver uma
354 reorganização. Finalizou dizendo que esses eixos norteadores serão trazidos aqui no CERHÍ
355 e devem ser apresentados também ao Comitê de Bacia do Meia Ponte, para deixar claro o
356 que é necessário para enfrentar essa realidade futura, fazendo assim uma política de Estado.
357 O Sr. Francisco representante titular do CREA-GO, solicitou que apresentassem ao plenário,
358 o que tem em caixa no Fundo Estadual do Meio Ambiente. O Sr. João Ricardo, informou
359 que essa solicitação poderá ser feita na reunião do CEMAm que ocorrerá no próximo dia.
360 Com a palavra o Sr. Ganzer, representante suplente do CREA-GO, questionou porque ainda



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERHI

361 não foi usado o plano de plantio, ou seja, antecipar o plantio das culturas para grandes áreas.
362 O Sr. João Ricardo respondeu dizendo que isso é um questionamento importante e que essas
363 questões estão previstas neste processo, e que isso não é apenas uma responsabilidade de
364 gestão de recursos hídricos mas uma responsabilidade integral, inclusive dos próprios
365 usuários. Acrescentou dizendo que não basta somente a SECIMA decidir isso, tem que
366 passar também pelos comitês, pelo conselho e também ser trabalhado de forma articulada. E
367 finalizou dizendo que isso está sendo pensado e faz parte do processo de elaboração dos
368 planos de bacias e que está sendo trabalhado de forma articulada e será materializado. Não
369 havendo mais manifestações do plenário, o Secretário Executivo Sr. João Ricardo Raiser,
370 agradeceu a participação de todos os conselheiros e encerrou a reunião às 11 horas e
371 11 minutos.

372
373

375 **Hwaskar Fagundes**
376 Presidente


375 **João Ricardo Raiser**
376 Secretário-Executivo

377
378